Fl. n.º 8
Proc. 114/02

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 7/02

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de placa comemorativa ao cinquentenário de instalação, em São Vicente, da unidade do 2.º Batalhão de Caçadores – Batalhão Martim Afonso.
Autoria: Mesa da Câmara

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa ao cinquentenário de instalação, em São Vicente, da unidade do 2.º Batalhão de Caçadores – Batalhão Martim Afonso.

Art. 2.º - A placa a que se refere o art. 1.º será afixada em local de comum escolha entre os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Comando do 2.º Batalhão de Caçadores – Batalhão Martim Afonso.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de junho de 2002.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 8/02
Proc. n.º 114/02

sg